



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4466/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 023073.038983/2013-21,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Magistério Superior **GUSTAVO ANTÔNIO MARTINS BRANDÃO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C**, a partir de **2 de junho de 2013**, referente ao interstício de 02.06.2011 a 02.06.2013, de acordo com a Lei nº12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de outubro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor